Sintraposto acusa "sobrecarga de trabalho" em postos de gasolina

PÁGINA 3





Eleita nova Diretoria do SINDEDIF-JF

O presidente reeleito do SINDEDIF-JF. Luiz José da Silva (o 3º da esquerda para a direita), entre diretores reeleitos. escrutinadores e mesários, além do advogado João Batista de Medeiros (o 1º à direita), integrante do Departamento Jurídico da entidade, logo após a eleição

Foi realizada no dia 21 de janeiro a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF.

O processo eleitoral transcorreu em clima de total harmonia, com apresentação de Chapa Única, encabeçada pelo atual presidente da entidade, Luiz José da Silva.

Duas urnas recolheram os votos dos trabalhadores: uma fixa na sede do Sindicato e uma itinerante, que percorreu os locais de serviço dos votantes.

A votação superou o quórum folgadamente, com os trabalhadores votando maciçamente na Chapa encabeçada por Luiz. Não houve nenhum voto em branco ou nulo.

Logo depois de ser reconduzido ao cargo para cumprir mais um mandato, o presidente do SINDEDIF-JF externou a sua gratidão aos trabalhadores pelo apoio recebido nas urnas e destacou: "O fato de não ter havido chapa de oposição sinaliza que o nosso trabalho está sendo bem aceito pelos companheiros trabalhadores, razão pela qual devemos continuar trilhando o mesmo caminho no próximo mandato".



Aumento salarial para os trabalhadores dos condomínios

Página 4

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTES NOTÍCIAS: www.ocombate.com.br



- Justiça declara rescisão indireta e concede indenização por dano moral a trabalhadora gestante
- Construtora que descumpriu período de férias é condenada a pagar R\$ 30 mil de indenização
- Juiz determina indenização a trabalhador por jornada exaustiva de até 14 horas seguidas

Página 2

o Combate Apesar da crise que assola o Brasil e os Sindicatos, SINTRAPOSTO ainda consegue doar material escolar a seus associados

Há muitos anos, a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Servicos de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região -SINTRAPOSTO-MG vem fornecendo, sempre no início de cada ano, vários artigos de material escolar a seus associados. "Dessa forma, a direção do Sindicato, preocupada com a difícil situação financeira vivida pelos trabalhadores de baixa renda, sempre contribuiu, dentro de suas possibilidades, para aliviar um pouco o fardo pesado que os associados da entidade sempre carregam na área educacional" afirma o presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini.

Segundo ele, "desta vez, no entanto, o Sindicato quase não conseguiu realizar esta obra por causa do arrocho que os Sindicatos trabalhistas de modo geral vêm sofrendo por parte dos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, mas, felizmente, ainda conseguimos driblar esse arrocho governamental que vem inviabilizando os Sindicatos trabalhistas e, graças a Deus, apesar da terrível crise econômica e social que o Brasil está vivendo, conseguimos adquirir o material escolar".

Assim, para incentivar os filiados do SINTRAPOSTO a estudarem e ajudá-los na manutenção de seus filhos na escola, o Sindicato, a

exemplo dos anos anteriores, doou recentemente vários artigos de material escolar a todos os seus associados que se inscreveram para tal. "Esta é a forma que encontramos, já há muitos anos, para ajudar os nossos companheiros trabalhadores e seus filhos a estudarem e, neste momento tão difícil que o Brasil vive, quando grave crise econômica assola o nosso País, sendo que os estudos e o material escolar estão realmente muito caros, esta doação se faz ainda mais necessária e imprescindível" – assinala Guizellini.

Em seguida, ele acrescentou ter ficado muito satisfeito com o fato de o Sindicato ter podido dar a sua parcela de colaboração "modesta, mas espontânea, de boa vontade e de coração", para amenizar um pouco a luta de seus associados na área educacional.

Segundo Guizellini, a Diretoria do SINTRAPOSTO achou por bem "bater de frente com o arrocho imposto pelo governo e fazer tal distribuição de material escolar para que os filhos dos frentistas, ou mesmo os frentistas que queiram estudar, possam frequentar as salas de aula, aprendendo mais e adquirindo qualificação profissional cada vez melhor, sem gastarem dinheiro com material escolar".



O frentista Itamar de Paula recebendo material escolar das mãos do presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, que tem ao seu lado o diretor do Sindicato, Antônio de Sou-



O frentista Deiair Leonardo Santos Silva e seus filhos recebendo material escolar das mãos do vice-presidente do SINTRAPOSTO-MG, Rômulo Garbero (ao centro), e do presidente, Paulo Guizellini (à direita), no dia 31 de janeiro, na sede do Sindicato

Beneficiados aplaudem atitude da Diretoria do Sindicato

A entrega do material escolar aos sindicalizados aconteceu na sede do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, no dia 31 de janeiro. Na ocasião, muitos dos beneficiados fizeram questão de ressaltar a importância dessa doação e elogiaram a atitude da Diretoria do Sindicato.

O frentista Itamar de Paula, recebendo material para seu filho de 11 anos, destacou: "Acho excelente esse material. Essa ajuda do Sindicato é muito importante e chega numa boa hora porque, na situação em que se encontra o nosso País, tudo está muito caro, e esse material nos ajuda demais. Isso é muito bom".

Da mesma forma, o frentista-caixa

Luiz Cláudio de Souza Daniel, levando material para três filhos, disse que "esse material escolar é de excelente qualidade. E a quantidade também é muito boa, atendendo perfeitamente às nossas necessidades. Já faz muitos anos que eu pego este material aqui e posso garantir que isso é uma ajuda muito importante, serve muito para nós, pois em todo início de ano a gente sempre tem muitas despesas".

Gilberto Fabiano de Souza, também empregado de posto de combustíveis, após pegar material para duas pessoas, afirmou que "isso é muito bom porque ajuda bem, pois o material escolar está muito caro. Essa ajuda do Sindicato é muito boa".

E o frentista Dejair Leonardo San-

tos Silva, ao receber material para cinco crianças, ressaltou: "Na crise que a gente está enfrentando aí em todos os sentidos no Brasil, se não fosse o Sindicato, a gente estaria muito enrolado. Esse material é de excelente qualidade e é uma ajuda muito boa. O material escolar está muito caro e pesa muito no nosso orçamento doméstico. A diretoria do Sindicato está de parabéns por esta ótima atitude"

O reconhecimento manifestado pelos associados beneficiados deixou muito contente o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, que assinalou: "A gente fica muito feliz por saber que os nossos companheiros trabalhadores

estão satisfeitos com a atuação do Sindicato. Os associados contribuem para o fortalecimento do Sindicato. E a entidade retribui, dando material escolar e muitos outros benefícios aos associados".

Diante de uma grande quantidade de material escolar, Guizellini fez questão de ressaltar: "Tudo isso foi comprado com recursos próprios do Sindicato e doado a todos os associados que se inscreveram para tal. E vale destacar: doado de boa vontade e de coração. Nesta hora, o nosso coração pulsa forte de tanta alegria por poder contribuir para que os trabalhadores e seus filhos possam estudar, apesar da crise terrível que o nosso País está vivendo".

^O Combate Página 3

Sintraposto acusa "sobrecarga de trabalho" em postos de gasolina

Em entrevista ao jornal "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG. Paulo Guizellini, denunciou que "alguns postos de combustíveis estão obrigando seus empregados a realizar trabalho excessivo, ou seja, um único frentista é obrigado a atender vários clientes quase que ao mesmo tempo, engatando bico de bomba seguidamente em vários carros e abastecendo os veículos quase que de uma só vez, o que obviamente sobrecarrega o trabalhador".

Segundo o sindicalista, "essa sobrecarga de traba-Iho pode fazer com que ocorra falta no caixa por involuntário esquecimento do frentista quanto ao recebimento do pagamento pelo abastecimento de algum veículo, pois o frentista não só abastece carro como também vende óleo, filtro, aditivo

e outros produtos, e o trabalho excessivo pode levá-lo naturalmente a se esquecer de algum recebimento".

Para Guizellini, "tal esquecimento, ocorrendo nessa situação, seria perfeitamente compreensível, já que ninguém é de ferro e computadorizado, mas dificilmente o dono da empresa entenderia isso e provavelmente descontaria ou tentaria descontar do salário do trabalhador o prejuízo causado por essa sobrecarga de trabalho imposta pela própria empresa, o que é ilegal e absurdo, sendo que o posto de combustíveis que estiver agindo dessa forma, sobrecarregando seus empregados, é que tem de arcar com os preju-

De acordo com o sindicalista, "o frentista deve atender apenas um veículo de cada vez e não vários carros de uma só vez, pois isso muito sobrecarrega o seu trabalho e prejudica até mesmo a sua saúde psicológica e mental, além de poder causar falta no caixa da empresa".

Guizellini lembra que "o cai-

xa tem que ser feito e conferido na presença do frentista-caixa. sob pena de o empregador ter que arcar com eventual falta de caixa, pois pode acontecer de a empresa pagar alguma despesa com dinheiro do caixa e depois se esquecer disso e achar que foi o frentista-caixa quem causou a falta de caixa".

DEVOLUÇÃO DE DESCON-TO SALARIAL FEITO FORA DO CONTRACHEQUE

Guizellini ressalta que "o frentista-caixa não pode sofrer desconto indevido e absurdo em seu salário, principalmente fora dos contracheques, a título de diferença de caixa".

Conforme afirmou o sindicalista, "o caixa tem que ser feito na presença do frentista-caixa, sendo que, se feito na ausência dele, poderia até acontecer de alquém subtrair alguma quantia e depois tal quantia ser descontada injustamente do salário do trabalhador, o que evidentemente seria o cúmulo do absurdo".

Ainda de acordo com Guizellini, "caso o frentista sofra desconto absurdo em seu salário a título de diferença de caixa, principalmente se não houver conferência do numerário na sua presença, ele deve entrar em contato com o Sindicato o mais rápido possível para a tomada de providências cabíveis objetivando a devolução do valor descontado indevidamente".

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do SIN-TRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565, ou pelo e-mail da entidade (sintrapostomg@gmail.com).

EXPEDIENTE O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Entrega de material escolar a associados do SINTRAPOSTO-MG



(à direita)



O frentista-caixa Luiz Cláudio de Souza Daniel e seus filhos ao rece- O vice-presidente do SINTRAPOSTO-MG, Rômulo Garbero, e o presiberem material escolar das mãos do presidente do SINTRAPOSTO- dente, Paulo Guizellini (à direita), entregando material escolar ao frentista MG, Paulo Guizellini (ao centro), e do vice-presidente, Rômulo Garbero Gilberto Fabiano de Souza e seu filho, no dia 31 de janeiro, na sede do Sindicato

Página 4 Combute

Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores dos condomínios

Os funcionários dos condomínios de Juiz de Fora já têm nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Tal documento, que tem força de lei, já está em plena vigência, vigorando no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre no dia 1º de janeiro, database da categoria. E o empregador que descumprir qualquer cláusula da CCT fica obrigado a pagar ao funcionário prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe.

Com a celebração da nova

CCT, que reajustou todos os salários da categoria, inclusive o valor do piso salarial da classe, esses trabalhadores já vão receber os seus salários reajustados, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Além do reajuste de todos os salários, a Convenção estabelece vários outros benefícios para os empregados dos condomínios desta Cidade, tais como adicional de hora extra de 75%, adicional noturno de 25%, segurança/estabilidade do empregado para se aposentar e abono de falta do empregado ao serviço para levar filho ao médico.



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, e o presidente do SINDICON, Márcio Vinícius dos Santos Tavares, assinando a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria durante reunião na sede do Sindicato patronal, no dia 31 de janeiro

Campanha salarial chega ao fim após cinco rodadas de negociação

Em campanha salarial desde o dia 14 de outubro de 2019, quando houve a assembleia geral que aprovou a pauta de reivindicações da categoria, os empregados dos condomínios desta Cidade finalmente conseguiram fechar acordo com a classe patronal durante a quinta rodada de negociação realizada na tarde de 31 de janeiro entre o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF, que representa legalmente esses trabalhadores, e o Sindicato dos Con-

domínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira – SINDICON, que legalmente representa a classe patronal. Assim, foi firmada a nova Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

"Com a celebração da nova Convenção, todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 1º de janeiro de 2020, ao reajuste de seus salários. Assim, os trabalhadores conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro do mesmo ano e até um ganho real, já que o índi-

ce de reajuste salarial foi superior ao índice da inflação oficial. Além disso, há outros benefícios também muito importantes, conquistados pelo Sindicato (vale lembrar), entre os quais a aposentadoria garantida e o abono de falta ao trabalho do empregado que necessitar assistir os filhos menores de 14 anos ou inválidos ao médico" – afirma o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Ele explica que "a CCT assegura o direito à ausência remunerada ao empregado ou empregada que levar filho inválido ou menor de 14 anos ao médico, sendo que serão abonadas as faltas ou horas não trabalhadas desse trabalhador ou trabalhadora, mediante apresentação do competente atestado de acompanhamento com respectivo histórico dentro do prazo máximo de dois dias úteis".

E com relação ao benefício da aposentadoria garantida, Luiz destaca que "a Convenção determina que o empregador considere estável todo empregado que estiver a um ano da aquisição do direito à aposentadoria, não podendo, portanto, demitir tal funcionário durante o período que faltar para ele se aposentar".

"Apesar da crise, conseguimos até ganho real nos salários" – diz Luiz

O processo negocial, que teve início no dia 21 de outubro de 2019, quando os dois Sindicatos se reuniram pela primeira vez naquele ano para negociação da pauta de reivindicações encaminhada pelo SINDEDIF ao SINDICON com vistas à celebração da nova Convenção da categoria, durou pouco mais de três meses, sen-

do que foram realizadas cinco reuniões de negociação, durante as quais os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal debateram diversos assuntos de interesse das duas categorias (a profissional e a patronal). "Apesar da crise terrível que o Brasil está enfrentando, conseguimos importantes vitórias na nossa luta

sindical em benefício dos trabalhadores, destacando-se o índice de reajuste salarial, que fez a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até proporcionou um ganho real para os trabalhadores dos condomínios" – salienta o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Maiores informações sobre o

resultado do acordo que fechou a negociação com o Sindicato patronal para celebração da Convenção de 2020-2021 poderão ser obtidas na Secretaria do SINDEDIF-JF, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro de Juiz de Fora, ou pelo telefone 3215-9461.